

MPV 563

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

DATA 10/04/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 563, DE 2012
--------------------	-----------------------------------

AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO - PDT/CE	Nº PRONTUÁRIO
---	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO §4º	INCISO IV	ALÍNEA
--------	--------------	------------------	--------------	--------

Acresça-se o seguinte inciso IV ao §4º do art. 3º da Medida Provisória nº 563, de 2012:

"Art. 3º
§4º"

IV – aquisição de equipamentos destinados à reabilitação da pessoa com deficiência." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A MP 563 institui, em seu art. 3º, o PRONAS– Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência. No entanto, ao arrolar as ações compreendidas no Programa, esqueceu-se da importância da aquisição de equipamentos para atingir essas metas. A presente emenda tem como objetivo, pois, incluir os equipamentos destinados à reabilitação da pessoa com deficiência, ao lado da prestação de serviços médico-assistenciais; formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos; e da realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

ASSINATURA


